

Pedido de rescisão às atas de registro de preço 020/2024 com o Município e 018/2024 com o Fundo Municipal de saúde de Anitápolis

Processo Licitatório nº: 035/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2024;

Ata Registro de Preços nº 020/2024 MUN; 018/2024 FMS.

Objeto Contratual: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos e máquinas das diversas secretarias do Município e Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis, admitindo deslocamento máximo de 3 Km para execução dos serviços, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Município de Anitápolis

Nº Item	Item	Descrição/ Características Técnicas Mínimas do Item	Unid	Qtd.	Valor máximo unitário	Valor máximo Total
01	Lavação completa de Veículos Leves	Lavação externa e interna	UN	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
02	Lavação completa Vans Renault Master	Lavação externa e interna	UN	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
03	Lavação completa Van Sprinter	Lavação externa e interna	UN	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
12	Lavação completa GM/S10 MARIMAR AMB-Defesa Civil	Lavação externa e interna	UN	48	R\$ 35,00	R\$ 1.680,00
13	Lavação completa Peugeot Partner Modelo Amb-Agricultura	Lavação externa e interna	UN	48	R\$ 29,00	R\$ 1.392,00
14	Lavação completa Chevrolet S10 LTZ DD4 Agricultura	Lavação externa e interna	UN	48	R\$ 43,00	R\$ 2.064,00
15	Lavação completa RENAULT/OROCH OUTSIDE 13C-Gabinete da Prefeita	Lavação externa e interna	UN	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
					Total	R\$ 23.126,00

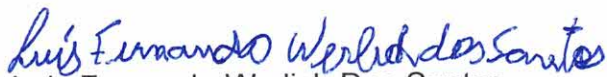
Fundo Municipal de Saúde

Nº Item	Item	Descrição/ Características Técnicas Mínimas do Item	Unid	Qtd.	Valor máximo unitário	Valor máximo Total
---------	------	---	------	------	-----------------------------	-----------------------

01	Lavação completa de Veículos Leves	Lavação externa e interna	UN	192	R\$ 22,00	R\$ 4.224,00
02	Lavação completa Vans Renault Master	Lavação externa e interna	UN	48	R\$ 38,00	R\$ 1.824,00
03	Lavação completa Van Sprinter	Lavação externa e interna	UN	96	R\$ 38,00	R\$ 3.648,00
04	Lavação completa Van Renault Master Mod Ambulância-SAÚDE-(01)	Lavação externa e interna	UN	48	R\$ 47,50	R\$ 2.280,00
05	Lavação completa Van Sprinter Mod Ambulância-SAÚDE (01)	Lavação externa e interna	UN	48	R\$ 49,50	R\$ 2.376,00
					Total	R\$ 14.352,00

LUIS FERNANDO WERLICH DOS SANTOS, CNPJ:53.058.121/0001-50, endereço: Rua Max Probst, 92, centro, Anitápolis – SC, cep 88475-000, neste ato representado pelo Sr. Luis Fernando Werlich Dos Santos portador da carteira de identidade nº 2044586-xx e inscrito (a) no CPF sob o nº 098.973.607-xx. Venho justificar e pedir a rescisão amigável das atas acima citadas. Justifico que não consigo mais efetuar os serviços. Tratando-se de o primeiro processo licitatório que participo e me adianto que não tinha experiência em trabalhar ainda com o setor público cheguei a um preço muito baixo, inicialmente olhando a quantidade achei que poderia ter um lucro mais quando comecei a executar os serviços me deparei com prejuízo e falta de espaço adequado para execução do objeto, sendo assim peço a rescisão para que o município não sai prejudicado e possa contratar quem faça o devido serviço.

Anitápolis, 07 de janeiro de 2025


Luis Fernando Werlich Dos Santos



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188

E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Anitápolis/SC, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais e após orçamento prévio e verificação da existência de créditos orçamentários, resolve:

01 – Autorizar o TERMO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 MUN E 018/2024 FMS do presente processo administrativo solicitado pela CONTRATADA.

02 – Autorizar o procedimento de consulta aos próximos colocados do processo licitatório 035/2024 para a continuidade dos serviços.

03 – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos e máquinas das diversas secretarias do Município e Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis, admitindo deslocamento máximo de 3 Km para execução dos serviços, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Anitápolis, 08 de janeiro de 2025.

Solange Back
Prefeita Municipal

**TERMO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 MUN E 018/2024 FMS**

Processo Licitatório nº: 035/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 035/2024 Ata Registro de Preços nº 020/2024 MUN; 018/2024 FMS

Fiscal da Ata Registro de Preço:

- 020/2024 MUN Sr. Rogerio Meyer, Matrícula: 421 para a secretaria da Educação, Cultura e Esporte, o servidor Sr. Marcelo Boeing, matrícula: 1322, para acompanhar a execução dos serviços prestados a Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, a Sra. Raquel de Pieri, matrícula: 784/1 para acompanhar os serviços prestados a Assistência Social e a Sra. Geovana de Souza Albino Coelho, Matrícula: 780.
- 018/2024 FMS Cristiano Back, Matrícula 909.

Objeto Contratual: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos e máquinas das diversas secretarias do Município e Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis, admitindo deslocamento máximo de 3 Km para execução dos serviços, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Por este termo de rescisão à Ata de Registro de Preços, que fazem entre si, de um lado o Município de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gonçalves Junior 260, Centro, Anitápolis - SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.892.332/0001-92 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Solange Back, o Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.054/0001-45, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Linkom Willam Hanck, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa 53.058.121 LUIS FERNANDO WERLICH DOS SANTOS, CNPJ:53.058.121/0001-50, endereço: Rua Max Probst, 92, centro, Anitápolis – SC, cep 88475-000, neste ato representada pelo Sr. Luis Fernando Werlich Dos Santos portador da carteira de identidade nº 204458657 e inscrito (a) no CPF sob o nº 098.973.607-xx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem retificar e ratificar à Ata de Registro de Preços nº 020/2024 MUN e 018/2024 FMS, firmada entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº 035/2024 através do Pregão Eletrônico nº 035/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

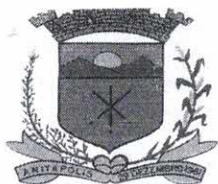
- 1.1. O objeto do presente termo é a rescisão das referidas Atas de Registro de Preços 020/2024 MUN e 018/2024 FMS conforme solicitação expressa do CONTRATADA e justificativa do mesmo dos motivos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

- 2.1. Este Termo tem por objeto a rescisão amigável do instrumento, por acordo entre as partes nos termos do artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 2.2. Conforme consta na referida ata em sua Cláusula 13.2 *ipsis litteris*:

13.2.1 Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

DB



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 -- Fax 3256-0188

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

13.2.2 Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Anitápolis, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

13.2.3 A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

Portanto, fica rescindida a presente ata de registro de preços de acordo com o disposto nos subitens 13.2.1, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir. E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Anitápolis, 08 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Solange Back

Prefeita

Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Linkom Willan Hanck

Secretario Municipal de Saúde

53.058.121 LUIS FERNANDO WERLICH DOS SANTOS

Luiz Fernando Werlich dos Santos

Higor David

OAB/SC 66435

Assessor Jurídico

Testemunhas:

Nome:

CPF: 074.404.529-03

Nome:

CPF: 068777679-XX